

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO
ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 011/2018 (PROCESSO SELETIVO)

REPUBLICAÇÃO

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

1 – PERFIL: 3/011/2018

2 – NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional com pós-graduação em educação, pedagogia, ciências exatas, ciências da informação ou economia. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Experiência anterior como avaliador externo ou independente de projetos de cooperação. Experiência como gestor de projetos de cooperação internacional. Experiência na elaboração de matriz lógica, orçamento e demais elementos necessários em acordos firmados entre entidades nacionais, organismos internacionais e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) e Inglês fluente.

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de no mínimo de 6 anos de atuação nas áreas de formação; Experiência como avaliador de programas ou projetos de educação, ciências exatas ou comunicação e informação; Experiência desejável em organismos internacionais; Experiência na elaboração, desenho e implementação de acordos de cooperação internacional.

5 – ATIVIDADES: 5.1 Elaborar questionário de entrevista para gestores e outros atores envolvidos no projeto 914BRZ2005; 5.2 Realizar no mínimo 5 (cinco) entrevistas, presenciais ou por telefone, com os atuais gestores e outros stakeholders do projeto; 5.3 Elaborar relato resumido do conteúdo de cada entrevista; 5.4 Mapear as áreas técnicas do IBICT envolvidas na implementação do projeto; 5.5 Analisar os arquivos do projeto, a fim de analisar os produtos contratados por meio do mesmo, inclusive publicações; 5.6 Realizar levantamento das atividades implementadas e não implementadas pelo projeto, assim como os resultados obtidos com o mesmo; 5.7 Realizar levantamento e consolidação dos dados orçamentário-financeiros do projeto; 5.8 Identificar as lições aprendidas e boas práticas acumuladas ao longo de sua vigência; 5.9 Elaborar Documento Técnico Avaliativo de meio termo do Projeto 914BRZ2005, abrangendo o período de janeiro de 2016 a janeiro de 2018 (dois anos) e contendo análise quanto a: a) processos de implementação; b) alcance dos resultados originalmente almejados; c) boas práticas e lições aprendidas ao longo da implementação do projeto; d) contribuição do mesmo para o fortalecimento das capacidades institucionais da Secretaria de Direitos Humanos; 5.10 Participar de reuniões e encontros regulares, quantos forem necessários, com técnicos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), da UNESCO e da ABC/MRE com vistas à elaboração de um acordo de cooperação aprovado e validado pelas três partes envolvidas; 5.11 Coordenar reuniões de trabalho com IBICT e UNESCO no sentido de ajustar o atual projeto 914BRZ2005 para nova realidade orçamentária e de vigência, incluindo a revisão (exclusão ou inclusão) de atividades pertinentes com base no resultado da avaliação de meio termo do projeto; e 5.12 Elaborar o documento do projeto orientado para assegurar o acesso à informação e o conhecimento para todos, por meio da utilização das tecnologias da informação e comunicação para gestão do conhecimento e de sistemas de informação em C&T, modernizando o campo das profissões da memória, com foco em biblioteconomia, assegurando o desenvolvimento, a preservação, o acesso e a gestão dos acervos, a fim de promover a conservação e preservação digital, fortalecendo as capacidades institucionais para implementação de políticas capazes de promover sociedades do conhecimento para o século XXI.

6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues cinco documentos técnicos que consolidem os estudos e análises realizadas, conforme abaixo: 6.1 - Relatório técnico contendo: a) proposta de questionário para a realização das entrevistas; b) cronograma de entrevistas; c) lista contendo proposta de nomes para entrevistas; d) mapeamento das áreas técnicas do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) envolvidas na implementação do projeto 914BRZ2005; 6.2 - Relatório técnico contendo: a) relato resumido do conteúdo das respostas de cada entrevista; b) tabela contendo listagem com breve descrição de todos os produtos entregues ao longo da vigência do projeto; c) levantamento das atividades implementadas e não implementadas pelo projeto 914BRZ2005; d) levantamento e consolidação dos dados orçamentário-financeiros do projeto; 6.3 - Documento Técnico Avaliativo de “meio termo” do Projeto 914BRZ2005, abrangendo o período de janeiro de 2016 a janeiro de 2018 (dois anos), contendo análise quanto a: a) processos de implementação; b) alcance dos resultados originalmente almejados; c) boas práticas e lições aprendidas ao longo da implementação do projeto; d) contribuição do mesmo para o fortalecimento das capacidades institucionais do IBICT; 6.4 – Documento técnico, aprovado e validado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e UNESCO, contendo a proposta de revisão substantiva do projeto 914BRZ2005 (vigente de 22/12/2015 a 21/12/2020) com vistas à extensão do

projeto e seu ajuste orçamentário; 6.5 – Documento de Projeto com base nas diretrizes da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) para assegurar o acesso à informação e o conhecimento para todos, por meio da utilização das tecnologias da informação e comunicação para gestão do conhecimento e de sistemas de informação em C&T, modernizando o campo das profissões da memória, com foco em biblioteconomia, assegurando o desenvolvimento, a preservação, o acesso e a gestão dos acervos, a fim de promover a conservação e preservação digital, fortalecendo as capacidades institucionais para implementação de políticas capazes de promover sociedades do conhecimento para o século XXI. A proposta de novo acordo de cooperação internacional deve incluir as seguintes seções: A. Contexto, B. Justificativa, C. Objetivo de Desenvolvimento, D. Objetivos Imediatos, Resultados e Atividades, E. Insumos, F. Riscos, G. Obrigações e Pré-Requisitos, H. Revisões, Relatórios e Avaliação do Projeto, I. Orçamento, J. Cronograma de Desembolsos, L. Contexto Legal, M. Anexos.

7 – LOCAL DE TRABALHO: Há necessidade de o consultor permanecer no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, Brasília/DF, durante a vigência do contrato.

8 – DURAÇÃO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses. Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae do dia 13/08/2018 até o dia 17/08/2018** no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope). No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO